



ID: E22574048DD04



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2025
CONTRATO Nº011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE VISANDO APOIAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICOS SITUACIONAIS E A CONTRUÇÃO DE SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA CADA REALIDADE, ALINHADAS COM AGESTÃO PROGRAMÁTICA DO ESTADO DO MISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.752/0001-80.

CONTRATADO: PLENA GESTÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 57.985.603/0001-07

Valor Total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III alínea c, da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE: 020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO: 04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 500

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - <https://angical.pi.gov.br/angical>

ID: DB5AC09E3E404



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2024 - PREFEITURA 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - SAÚDE E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O §2º DO ART. 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 01/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto a capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 25/02/2025, a Audiência Pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

Parágrafo Primeiro - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Auditório do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste município, às 9:00 h.

Parágrafo Segundo - Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 11 de fevereiro de 2025.

BRUNO
FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310
309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2025.02.11 12:32:12 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

ID: 56AD79FB783C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso V e Art. 92 § 1º, inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 22/02/2025 a 21/03/2025, em razão da necessidade de tratamento médico na cidade de São Paulo-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64-410-000
Angical do Piauí - PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopi.pi.leg.br